



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 642/2011 - GP**

**Revoga as Portarias nº.º 016/2008-GP  
e 235/2009-GP/TRE-RN.**

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 da Resolução TRE/RN nº. 8, de 28 de fevereiro de 2008, que aprova o Regimento Interno da Casa,**

**Considerando a solicitação formulada por meio do Memorando nº. 042/2011, da Secretaria de Administração e Orçamento, protocolizado no PAE sob o nº. 11521/2011,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Revogar a Portaria nº. 016/2008-GP, de 15/01/2008 (publicada no DOE/RN, edição do dia 16/01/2008), que trata da designação de consultores técnicos para assessoramento à Comissão Permanente de Licitação e aos pregoeiros deste Tribunal, e a Portaria nº. 235/2009-GP, de 28/05/2009 (publicada no Dje/TRE-RN, edição do dia 1º/06/2009), que trata da designação de Comissão Técnica Contábil para auxílio aos elaboradores de projetos básicos, à referida CPL e também aos pregoeiros.**

**Art. 2º As atividades e os serviços especificados nas Portarias ora revogadas ficam a cargo da Seção de Contabilidade/COF/SAO.**

**Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.**

**Natal, 13 de setembro de 2011.**

  
**Desembargador SARAIVA SOBRINHO  
Presidente do TRE/RN**